



VULCABRAS S/A
CNPJ 50.926.955/0001-42

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS
SUBSCRIÇÃO DE NOVAS DEBÊNTURES

Comunicamos aos acionistas que, em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 14 de janeiro de 2008, foi aprovado a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias. A referida emissão foi aprovada na RCA da Companhia realizada em 14 de janeiro de 2008.

Fica assegurado aos acionistas da Companhia que sejam titulares de ações da Companhia em 14 de janeiro de 2008 o direito de preferência para a subscrição das debêntures, de acordo com suas respectivas participações no capital social. Para subscrição das debêntures serão observados os termos e condições dispostos abaixo:

1. Valor da emissão de debêntures

O valor da emissão, observado o disposto acima, é de R\$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais).

2. Quantidade e Espécie de debêntures a Serem Emitidas

Foram emitidas 1.170.000 (um milhão cento e setenta mil) de novas debêntures conversíveis em ações ordinárias.

3. Data de Registro e Relação de Subscrição

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia terão direito a subscrever o proporcional a 1,67142857142% novas **debêntures** para cada 1 (uma) ação que possuem com data base em **14 de janeiro de 2008**.

4. Negociação Ex-Subscrição

As ações adquiridas a partir de **15 de janeiro de 2008**, inclusive, não farão jus ao direito de subscrição.

5. Subscrição de Debêntures e Negociação de Direitos de Subscrição

5.1. Fica assegurado aos demais acionistas da Companhia de exercerem o seu direito de preferência na subscrição das debêntures, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. Terão direito a subscrever os acionistas que tiverem adquirido suas ações até o dia 14 de janeiro de 2008 (inclusive).

5.2. Os acionistas interessados em subscrever as debêntures deverão comparecer, dentro do prazo estabelecido para o exercício de preferência, a uma das agências do Banco Bradesco S/A para solicitar emissão do boletim de subscrição, especificando dentro da quantidade de direito as debêntures que deseja subscrever.

5.3. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de subscrição poderão fazê-lo dentro do Período para o Exercício do Direito de Subscrição (definido abaixo), devendo proceder com a antecedência necessária para

permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos no mesmo Período para o Exercício do Direito de Subscrição. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas junto ao Banco Bradesco deverão solicitar a esta instituição o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Bradesco, ou dar instrução à corretora de sua preferência para negociação diretamente nas bolsas de valores.

5.4. Uma vez emitido um boletim de cessão de direitos, nos termos previstos no item 5.3. acima, e havendo sua efetiva alienação, será exigida a correspondente declaração no verso do boletim de cessão de direitos com a firma do cedente reconhecida em cartório.

6. Preço de Subscrição

O preço de subscrição será o VALOR NOMINAL UNITÁRIO de R\$ 100,00 (cem reais) por debênture, acrescido da REMUNERAÇÃO das debêntures, calculado *pro rata temporis* desde a data da emissão até a data da integralização.

7. Prazo para o Exercício do Direito de Subscrição

Início: 21 de janeiro de 2008

Término: 19 de fevereiro de 2008

8. Forma de Integralização

Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

9. Procedimento para Subscrição de Sobras

Não haverá sobras de direito de subscrição.

10. CONVERSIBILIDADE APÓS O PROCESSO DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

10.1. Cada debênture poderá ser convertida, a partir da data da emissão, a livre critério de seu titular, em 2,86533 ações ordinárias de emissão da companhia;

10.2. Preço de conversão: R\$ 34,90 por ação, calculado pela BNDESPAR em função de resultados futuros da EMISSORA. Este preço de conversão será simultaneamente ajustado para a cotação obtida em oferta pública de ações, caso a EMISSORA realize oferta até 31/12/2008 no montante mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

11. Documentação para Subscrição de Debêntures e Cessão de Direito de Subscrição

11.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço.

11.2. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

11.3. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato.

12. Local de Atendimento

Nas agências do Banco Bradesco S.A.

Jundiaí – SP, 18 de janeiro de 2008.

VULCABRAS S/A

Edivaldo Rogério de Brito

Diretor de Relações com Investidores